



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



PAUTA ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO – SEMESTRE I/2017
AÇÕES REALIZADAS PELA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II, X e XXV, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015) e a **MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 19, *caput*, do Regimento Interno (Resolução n. 564/2015), tornam públicos os seguintes termos de seus atos administrativos:

CONSIDERANDO, que Administração Pública passa por um novo momento de transparência, no sentido de dar maior efetividade possível ao disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, que as Políticas Públicas aplicadas no âmbito do Legislativo Municipal têm sido nominadas como de “caráter permanente”, justamente no sentido de que sejam mantidas pelas próximas administrações vindouras;

CONSIDERANDO, que o atual biênio de administração está sendo cumprido por intermédio de *pautas administrativas semestrais*, analíticas e que buscam uma gestão de efeitos reais e concretos;

FAZ SABER QUE A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES E A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA EFETIVARAM AS SEGUINTE MEDIDAS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



1. **ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01/2017** para a Política Permanente de Acessibilidade e nomeação de um Grupo de Trabalho formado por servidores e vereadores, para analisar as necessidades que irão tornar melhor a acessibilidade na Câmara de Vereadores;
2. **ATO DA MESA DIRETORA N. 01/2017** que determinou o arquivamento das proposições de origem do Poder Legislativo, apresentadas durante a 17ª Legislatura, não deliberadas ou sem parecer das comissões competentes, conforme disposições regimentais;
3. **ATO DA MESA DIRETORA N. 02/2017, EXECUÇÃO DOS HINOS NACIONAL E DE ITAJAÍ.** Foi também criado Ato da Presidência da Câmara de Vereadores com a finalidade de que sejam tocados o Hino Nacional na primeira sessão de cada mês e o Hino de Itajaí ao final de todas as sessões da Câmara de Vereadores;
4. **ATO DA MESA DIRETORA N. 03/2017 para a *Política Permanente de Gestão Ambiental*.** Criou-se no âmbito do Poder Legislativo, em comemoração, inclusive, à Semana do Meio Ambiente e do Dia Internacional do Meio Ambiente a POLÍTICA PERMANENTE DE GESTÃO AMBIENTAL, oportunidade em que também foi criada a Comissão de Gestão Ambiental, composta por servidores efetivos e com trabalhos realizados de forma voluntária;
5. **ELABORAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 16**, que regulamenta e organiza a utilização do banco de horas no âmbito da Câmara de Vereadores, com a instituição de banco de horas negativo e a previsão de um período específico de percepção das horas contabilizadas;



6. **ACORDO CELEBRADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** (PRT 12ª. Região), por intermédio da NOTIFICAÇÃO RECOMENDATÓRIA Nº 042583.2017, que oportuniza a terceirização dos serviços de limpeza nas áreas comuns do prédio sede da Câmara de Vereadores;
7. **REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES**, sem custos, por intermédio do Seminário Municipal de Agentes Públicos e Políticos - SEMAPP/CVI/2017, em parceria com a Escola do Legislativo Lício Mauro da Silveira;
8. **IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE GASTOS E AUSTERIDADE** perante todos os setores administrativos da Câmara de Vereadores, bem como junto aos gabinetes parlamentares, COM REDUÇÃO REAL E SUPRESSÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
9. **OTIMIZAÇÃO DO NÚMERO DE SERVIDORES JUNTO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS**, utilizando-se o mínimo legal para a formação de cada comissão, em face da política de contenção de despesas;
10. **REALOCAÇÃO DA OUVIDORIA QUE PASSOU A INTEGRAR A UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO** em face do que dispõem as normas constitucionais, por intermédio de Lei Complementar de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores;
11. **MODERNIZAÇÃO DO SOFTWARE DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA DO LEGISLATIVO**, com a integração deste junto ao sistema denominado *e-legis*, de forma mais moderna com ferramentas e recursos mais avançados do que aqueles utilizados anteriormente;
12. **CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO CORAL DA CÂMARA E AS APRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS**. A atual Presidência da Câmara de Vereadores também se manifestou pela continuidade dos serviços do coral,



tanto nas solenidades no âmbito do Legislativo, como em apresentações externas junto à entidades beneficentes e eventos específicos junto à Prefeitura de Itajaí;

13. INSTRUÇÃO NORMATIVA DA PROCURADORIA-GERAL QUE POSSIBILITOU A DOAÇÃO DE LIVROS. A norma possibilitou que livros jurídicos mais antigos do setor fossem doados para a biblioteca pública municipal e outros órgãos e entidades sediadas em Itajaí;

14. CONVÊNIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO. A Câmara de Vereadores celebrou convênio de cooperação administrativa e serviços sociais em parceria com a Secretaria de Habitação no sentido de agilizar e auxiliar no cadastramento e demais formalidades necessárias para a obtenção de projetos sociais por parte da comunidade;

15. IMPLANTANÇÃO DO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO junto à Secretaria Geral do Legislativo, permitindo que o Poder Executivo possa encaminhar seus projetos de lei e demais documentos pertinentes por via eletrônica;

16. REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA GERAL. Criação de uma sala exclusiva para as comissões permanentes do Legislativo com a possibilidade de filmagens das reuniões, na qual em breve todas as reuniões das comissões serão transmitidas e gravadas em tempo real pela *internet* via *Youtube*;

17. RETORNO DA ENTREGA DE CARTEIRAS DE TRABALHO. Tal medida foi analisada e autorizada após verificação da Advocacia Geral da União e já se encontra apta a ser novamente implementada após o cumprimento de formalidades específicas (convênios e termos de parceria);

18. CONSOLIDAÇÃO DAS INSTRUÇÕES NOMATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES. Uma parceria entre a Controladoria e Secretaria Geral



possibilitou a consolidação das instruções normativas da Casa de Leis com base no que dispõe a Lei Complementar Federal n. 95/1998.

19. CAMPANHAS COMUNITÁRIAS DE DOAÇÃO. Além de campanhas específicas que são fomentadas pelo Legislativo em determinados períodos, como as campanhas do agasalho e de mantimentos, neste primeiro semestre, foram implementadas as campanhas internas de DOAÇÃO DE RAÇÃO E DEMAIS ITENS ao Canil Municipal; DOAÇÃO DE JORNAIS VELHOS AO CANIL MUNICIPAL; DOAÇÃO DE LIVROS às unidades penitenciárias existentes no Município.

20. CONVÊNIO – PARCERIA INSTITUCIONAL COM O TRE/SC. A Câmara celebrou parceria institucional com o TER/SC para que sejam realizados no prédio sede do Legislativo o CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO, para tanto há que se destacar que os servidores foram treinados e capacitados pelo TRE/SC para que possam atender o público;

21. USO DA TRIBUNA PRIORITÁRIO E HUMANÍSTICO. Objetivando dar caráter humanístico, maior acesso da comunidade ao Legislativo e a incessante busca pelo interesse público, com base nas atribuições próprias existentes no Regimento Interno, a Presidência da Câmara de Vereadores vem autorizando continuamente o uso da Tribuna por entidades beneficentes em que a situação a ser abordada seja urgente, estando ainda caracterizadas as situações onde a dignidade da pessoa humana esteja sendo desrespeitada ou, ainda, quando a situação tratar da proteção ao interesse das classes menos favorecidas ou em estado vulnerabilidade (deficiente, idosos, crianças, etc.), flexibilizando a regra regimental e priorizando as pessoas.



- 22. REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES.** A revisão geral anual dos servidores, direito previsto constitucionalmente, foi repassada pela atual administração respeitando-se a data-base para o pagamento dos agentes públicos (leia-se: período de abrangência), atuando-se, assim, com total respeito profissional a estes servidores;
- 23. APOIO A COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL.** A Câmara de Vereadores disponibilizou seus servidores para dar auxílio no atendimento das demandas da Coordenação da Defesa Civil do Município (conforme dados coletados na primeira semana do mês de junho de 2017), em resposta à solicitação do Sr. Coordenador, possibilitando, assim, que os técnicos da Defesa Civil pudessem ir a campo atuar nos cuidados e prevenção de acidentes e desastres junto às comunidades ribeirinhas e demais focos de alagamento existente em Itajaí, devido às fortes chuvas que afetaram a região e o Estado.
- 24. CAMPANHA DE DONATIVOS.** A Câmara de Vereadores além de diversas campanhas realizadas em prol da comunidade e de outras entidades atuantes no Município, criou uma campanha de arrecadação de donativos e alimentos não perecíveis para envio às cidades impactadas pelas enchentes no mês de junho de 2017, convocando todos os servidores da Casa e demais pessoas da comunidade para auxiliarem na arrecadação, triagem e envio destes mantimentos.
- 25. APOIO INSTITUCIONAL À CAMPANHA ANTIDROGAS.** O Poder Legislativo, em face das campanhas antidrogas realizadas pelo Estado e em face de audiência pública que obteve número recorde de participantes no Plenário do Legislativo, lançou APOIO INSTITUCIONAL com o *slogan* DROGAS NÃO DÁ MAIS PARA ACEITAR, publicado, sem custos, no *site* institucional da



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



Câmara de Vereadores, em parceria com a Comissão Permanente Antidrogas, conforme estabelecido, inclusive, no art. 46, do Regimento Interno da Câmara;

- 26. CRIADO O GABINETE EXECUTIVO NO SISTEMA LEGISLATIVO**, visando eliminar a utilização de papéis, pois todas as indicações e requerimentos destinados ao Executivo Municipal serão enviados *via sistema* e as respostas da mesma forma, gerando ainda maior celeridade, publicidade e gestão ambiental;
- 27. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL E DEMAIS SETORES ATUANTES NAS SESSÕES.** Todos os servidores que necessitam se comunicar para o bom andamento das sessões da Câmara se comunicam atualmente via rádio (*walkie talkie*), rotina de trabalho que dá maior agilidade nas comunicações e celeridade nas soluções das solicitações da Mesa Diretora e Vereadores durante as sessões;
- 28. ROTEIROS DAS SESSÕES.** Atualmente todos estão sendo disponibilizados, com no mínimo, *vinte e quatro horas* de antecedência;
- 29. CRIADA E INSTALADA A SALA DE APOIO DAS SESSÕES**, no qual os servidores podem exercer com maior dedicação o acompanhamento das sessões;
- 30. REALIZADA REUNIÃO ENTRE TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA GERAL**, Procuradoria Geral da Câmara e Departamento de Informática da Câmara no qual foram abordadas todas as atualizações e alterações necessárias no Sistema Elegis2, tornando assim o sistema mais célere e o adequando a realidade do dia a dia do Poder Legislativo Municipal, sendo que as alterações já estão em fase de realização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí
PRESIDÊNCIA – MESA DIRETORA



31. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. O Poder Legislativo realizou 17 (dezesete) audiências públicas somente no primeiro semestre do ano de 2017, dentre elas 10 (dez) oriundas do Poder Executivo e 7 (sete) do Legislativo, todas filmadas e gravadas pela equipe técnica da TV Câmara, onde a sede do Legislativo oportunizou atendimento e aporte material para a Administração Pública, tendo em vista que tanto o Poder Executivo, quanto o Poder Legislativo são componentes da Administração Pública Direta.

32. HASHTAG #PRACEGOVER. Quem acessa regularmente o site da Câmara de Vereadores de Itajaí passou a verificar mais um recurso denominado *hashtag #PraCegoVer*, seguida da descrição das fotos utilizadas nas notícias. Com esse recurso, o Legislativo melhora a acessibilidade aos conteúdos produzidos pela instituição. A técnica já é utilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e também pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Por intermédio de programas de sintetização de voz, os cegos podem ouvir as características das imagens publicadas.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 4 de julho de 2017.



Paulo Manoel Vicente
Presidente



Dulce Maria Amaral Pereira
Vice-Presidente



Sérgio Murilo Pereira
Primeiro Secretário



Renata Narciso
Segunda Secretária